



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2019 – São Paulo, quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO Nº 4493122/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS DMAG

Processo SEI nº 0002312-19.2019.4.03.8000

Documento nº 4493122

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde por meio dos Formulários - PRES/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU nºs 4459719 e 4485939, bem como o apontado nas Informações nºs 4483933 e 4492850/2019 - LICENÇAS DMAG, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO licença-saúde de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/02/2019, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1406, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar os saldos de 7 (sete) dias de férias de 25 de fevereiro a 03 de março de 2019 (Ano Civil 2015 – 1º) para 06 a 12 de março de 2019 e de 14 (catorze) dias de 06 a 19 de março de 2019 (Ano Civil 2015 – 2º) para 13 a 26 de março de 2019, aprovados respectivamente pelas Portarias PRES nºs 1376/2019 e 1319/2018, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 18/02/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 317, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Suspende o expediente e os prazos processuais na 37.ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo - Andradina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o incêndio ocorrido, em 18/02/2019, no Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza, onde está instalada a 37.ª Subseção Judiciária Federal de Andradina/SP, consoante noticiado no expediente administrativo SEI nº 0003970-75.2019.4.03.8001, por meio do OFÍCIO - Nº 3 - ANDR-01V (Doc. SEI nº 4508386),

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender os prazos processuais e o expediente no Fórum Federal de Andradina - 37.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 18 de fevereiro de 2019, a partir das 14 horas, bem como no dia 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/02/2019, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

Processo nº 0005282-89.2019.4.03.8000; Espécie: Protocolo de Intenções nº 09.001.10.2019, firmado em 15/02/2019; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; e MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, CNPJ nº 03.132.745/0001-00; Objeto: doação de bens de informática para instituição conveniada com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e que faz parte do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal; Signatários: pelo TRF-3ª Região: THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, Desembargadora Federal Presidente, e pelo MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES: MARCOS CESAR PONTES, Ministro de Estado.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 18/02/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4509776/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005933-24.2019.4.03.8000

Documento nº 4509776

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento, para a Camila de Paula Leal de Melo, RF 3954, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/02/2019 a 16/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4509184/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0050810-83.2018.4.03.8000

Documento nº 4509184

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora IEDA APARECIDA LIMA, RF 3163.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 946 (novecentos e quarenta e seis) dias, referentes ao período de 19/05/1997 a 24/12/1999, trabalhados em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4500261/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005141-70.2019.4.03.8000

Documento nº 4500261

Considerando-se a instrução levada a efeito neste expediente, fica defiro o pedido de horário especial de trabalho do servidor Renman de Melo Nogueira, RF 4053, nos termos do art. 98, § 1º, da Lei nº 8112/90, e Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 18/02/2019 a 12/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 15/02/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4509317/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 4509317

Conforme documento 4509309, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 18/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506952/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 4506952

Conforme documento 4506946, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507298/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 4507298

Conforme documento 4507294, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 15/02/2019 a 22/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507262/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 4507262

Conforme documento 4507255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 18/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4509590/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006064-96.2019.4.03.8000

Documento nº 4509590

Conforme documento 4509583, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ESQUIEL DE CARVALHO FREITAS, no período de 16/02/2019 a 16/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507486/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004960-11.2015.4.03.8000

Documento nº 4507486

Conforme documento 4507296, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELOISA HELENA DOMINGUES FERNANDEZ BASALO, nos dias 14/02/2019 e 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507580/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000

Documento nº 4507580

Conforme documento 4507546, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERUSKA ZANETTI, no período de 11/02/2019 a 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4508508/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024988-63.2016.4.03.8000

Documento nº 4508508

Conforme documento 4508498, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, nos dias 14/02/2019 e 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506192/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024491-20.2014.4.03.8000

Documento nº 4506192

Conforme documento 4506190, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VAGNER LAZARO DE BRITO, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507674/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 4507674

Conforme documento 4507655, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no dia 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507993/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022212-61.2014.4.03.8000

Documento nº 4507993

Conforme documento 4507991, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO LISBOA ROSA, nos dias 15/02/2019 e 16/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506198/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040083-65.2018.4.03.8000

Documento nº 4506198

Conforme documento 4506195, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANGELA BRANDAO VILELA, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506982/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025593-09.2016.4.03.8000

Documento nº 4506982

Conforme documento 4506977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, nos dias 14/02/2019 e 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506250/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 4506250

Conforme documento 4506247, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no período de 13/02/2019 a 19/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506921/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4506921

Conforme documento 4506917, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4508538/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000322-95.2016.4.03.8000

Documento nº 4508538

Conforme documento 4508528, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JOANA D ARC LEMES, no período de 11/02/2019 a 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506208/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 4506208

Conforme documento 4506205, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 15/02/2019 a 24/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507350/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027037-14.2015.4.03.8000

Documento nº 4507350

Conforme documento 4507342, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI, no período de 11/02/2019 a 17/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506574/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010048-30.2015.4.03.8000

Documento nº 4506574

Conforme documento 4506572, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE AKITA, no período de 12/02/2019 a 14/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507645/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007755-87.2015.4.03.8000

Documento nº 4507645

Conforme documento 4507641, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVIS JOSE REINALDO, no dia 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506233/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 4506233

Conforme documento 4506232, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no período de 15/02/2019 a 22/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507703/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 4507703

Conforme documento 4507702, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no dia 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4507606/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4507606

Conforme documento 4507597, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FÁRIA, no período de 15/02/2019 a 28/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506225/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 4506225

Conforme documento 4506224, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 15/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 4498137/2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, que será realizada no dia **27 de fevereiro de 2019, às 13h30min**, na sala de sessões do Plenário, com a finalidade de:

1. Referendar a Resolução n.º 1 (lista de antiguidade de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos) e a Resolução n.º 2 (lista de antiguidade dos Desembargadores Federais);
2. Eleger Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial decorrente do término do primeiro mandato do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, em 26/02/2019.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2019, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

COMUNICADO

COMUNICADO 01/2019 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a designação de Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, a se realizar no dia 11 (onze) de abril de 2019 (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas, na sala de sessões situada no 15º andar – Quadrante 01, Torre Sul, Ed. Sede, na forma presencial, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil; convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da Segunda Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes da egrégia Primeira Turma cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, a fim de que se façam presentes à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

Presidente da Segunda Turma

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 18/02/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 4505798/2019

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2019

SEGUNDA TURMA

(Retificado conforme Comunicado 01/2019, da Presidência da Segunda Turma)

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
22/01/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	07/11/2018	ELETRÔNICA
12/02/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	05/12/2018	ELETRÔNICA
26/02/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	19/12/2018	PRESENCIAL
12/03/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	16/01/2019	ELETRÔNICA
26/03/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	06/02/2019	ELETRÔNICA
09/04/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	20/02/2019	PRESENCIAL

11/04/2019*	QUINTA-FEIRA	14:00	29/03/2019	EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL)
23/04/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	06/03/2019	ELETRÔNICA
07/05/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	20/03/2019	ELETRÔNICA
21/05/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	03/04/2019	PRESENCIAL
04/06/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	16/04/2019	ELETRÔNICA
18/06/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	02/05/2019	ELETRÔNICA
02/07/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	15/05/2019	PRESENCIAL
16/07/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	29/05/2019	ELETRÔNICA
06/08/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	12/06/2019	ELETRÔNICA
20/08/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	26/06/2019	ELETRÔNICA
10/09/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	10/07/2019	PRESENCIAL
24/09/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	24/07/2019	ELETRÔNICA
08/10/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	14/08/2019	ELETRÔNICA
22/10/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	28/08/2019	PRESENCIAL
12/11/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	18/09/2019	ELETRÔNICA
26/11/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	02/10/2019	ELETRÔNICA
10/12/2019	TERÇA-FEIRA	14:00	16/10/2019	PRESENCIAL

* Sessão extraordinária de julgamento de 11/04/2019 designada nos termos do Comunicado nº 01/2019, da Presidência da Segunda Turma, disponibilizado na edição do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 20/02/2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 18/02/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Desembargador Federal NERY da COSTA JÚNIOR, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os princípios da razoável duração do processo e da instrumentalidade das formas, nos termos do art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação da EC n. 45, de 30/12/2004, da Lei n. 11.419, de 19/12/2006 e dos artigos 1º, 4º e 277, do Código de Processo Civil Brasileiro;

Considerando a normatização das sessões de julgamento em ambiente eletrônico promovidas pelo Supremo Tribunal Federal (Resolução n. 587/2016), pelo Superior Tribunal de Justiça (Emenda Regimental 27/2016), pelo Conselho Nacional de Justiça e outros Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça;

Considerando que as sessões de julgamento em ambiente eletrônico resguardam as garantias do devido processo legal e otimizam a prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA Nº 3, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, nos seguintes termos:

I - Alterar a redação do parágrafo único do art. 1º, conforme segue:

"Parágrafo único. Os feitos de natureza penal que aguardam exame do colegiado da Primeira Seção, a critério do Relator, poderão ser julgados em sessões de julgamento em ambiente eletrônico."

II - Alterar a redação do art. 5º, conforme segue:

"Art 5º. O representante do Ministério Público Federal, oficiante na sessão eletrônica, poderá manifestar-se por meio do correio eletrônico (dij1@trf3.jus.br), impreterivelmente, até o horário designado para o seu início. Eventual manifestação será repassada pela Subsecretaria, por correio eletrônico, aos Gabinetes."

III - Alterar a redação do § 1º do art. 6º, conforme segue:

"§ 1º - As declarações de voto, voto condutor e acórdão deverão ser inseridos, no PJe, até o encerramento da sessão eletrônica e, no GEDPRO, até 5 (cinco) dias úteis após seu término."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 15/02/2019, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **WAGNER COQUE BERNARDES**, RF 7757, como fiscal titular, e **VALDIR TOLEDO**, RF 5081, como fiscal substituto do **Contrato N.I. 04.704.10.19 (4390225)**, firmado com a empresa **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, para fiscalização da elaboração de laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para o novo sistema de ar condicionado de conforto com automação, incluindo a ventilação e exaustão do Juizado Especial Federal em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 05/02/2019 a este Gabinete, pela Presidente da Comissão, Bernadete Alcalde Gandolpho, bem como do despacho GADI 4455318, proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2018-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2019, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
MURILO ALVES DE CARVALHO	3615	27/07/2018	MESTRADO
CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI	6847	22/11/2018	ESPECIALIZAÇÃO
LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM	7358	11/01/2019	ESPECIALIZAÇÃO
RENATA DE SOUZA PLENS	7763	18/12/2018	ESPECIALIZAÇÃO
SIMONE YAMAMURA	8293	07/11/2016	MESTRADO
CAUÃ VIEIRA DA SILVA	8447	16/01/2019	ESPECIALIZAÇÃO
ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER	8544	06/11/2018	ESPECIALIZAÇÃO
BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA	8546	15/01/2019	ESPECIALIZAÇÃO
MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI	8548	07/12/2018	ESPECIALIZAÇÃO
PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ	8549	07/12/2018	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR ao Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

III. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4394057/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0040333-95.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora JULIANA LEMOS NASSUR, RF 8181, para averbação do tempo de serviço por ela prestado no Banco do Brasil, como celetista, no período de 16/10/2000 a 14/10/2007 e no Ministério Público Estadual de São Paulo, no período de 30/10/2007 a 08/12/2015 (período contínuo).

Considerando a informação SUTM 4394055, defiro o pedido de averbação nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483757/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 4483757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4478859, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062 para 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483758/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4483758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4466948, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JORGE OSCAR FORMICA - RF 2250 para 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483759/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053400-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4483759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4466953, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NORMA RODRIGUES BASSO - RF 5243 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483760/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066728-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4483760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4471879, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES - RF 4265, para o período de 04/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483769/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057369-87.2017.4.03.8001

Documento nº 4483769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4479360, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ESTEVES CONCEICAO - RF 8372, para o período de 30/01/2019 a 31/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483754/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050249-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4483754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4478346, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA - RF 3966, para o período de 07/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4468269/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021194-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4468269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465378, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA KIRSCHBAUM - RF 8482, para o período de 31/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483752/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4483752

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457749, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CALAMANDREI - RF 1222, para o período de 30/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483756/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4483756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4463878, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 01/02/2019 a 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483771/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002270-64.2019.4.03.8001

Documento nº 4483771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4478621, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES - RF 4867 para 29/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483735/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4483735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4477871, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 07/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483731/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009790-46.2017.4.03.8001

Documento nº 4483731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4470971, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS - RF 5198, para o período de 06/02/2019 a 18/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4468263/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465332, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA RAMOS SILVA - RF 3927 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4487900/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007815-52.2018.4.03.8001

Documento nº 4487900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4483748, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384 para 07/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4487884/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058183-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4487884

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4483736, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CONCEICAO DA SILVA - RF 5699 para 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4487872/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012726-78.2016.4.03.8001

Documento nº 4487872

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4483744, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO - RF 7968, para o período de 07/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4487858/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013877-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4487858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4483745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA SODRE DE ALMEIDA GUEDES - RF 3994, para o período de 07/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483656/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006363-07.2018.4.03.8001

Documento nº 4483656

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4448548, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO - RF 5362, para o período de 28/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4479488/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071046-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4479488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4477126, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ALICE DE ARAUJO - RF 5513 para 06/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483710/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010889-17.2018.4.03.8001

Documento nº 4483710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457332, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SOUTO DE ASSUMPCAO - RF 7698, para o período de 29/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483709/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002669-93.2019.4.03.8001

Documento nº 4483709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4471105, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THIAGO PERES RIGOTTI - RF 7049, para o período de 05/02/2019 a 18/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483706/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071243-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4483706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4469309, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO ARDISSON - RF 5449, para o período de 05/02/2019 a 15/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477240/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063932-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4477240

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4474650, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRO CASTILHO TAKAMI - RF 6615 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463915/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4463915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4448167, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 28/01/2019 a 11/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4489106/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061709-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4489106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4486358, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA ELISABETE DOS SANTOS - RF 4527 para 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463910/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056348-76.2017.4.03.8001

Documento nº 4463910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4462330, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILENE DA COSTA - RF 5809, para o período de 30/01/2019 a 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483716/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 4483716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4453088, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605 para 28/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4506041/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4506041

Conforme documento SEI nº 4405145, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 04/01/2019 a 12/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4479496/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4479496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4414606, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 14/01/2019 a 12/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463912/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069201-20.2017.4.03.8001

Documento nº 4463912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457277, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIANE FAVINI - RF 4847 para 30/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4468264/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006388-20.2018.4.03.8001

Documento nº 4468264

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4459662, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERONICA MARTINS MALTA - RF 7630, para o período de 31/01/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463913/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009230-41.2016.4.03.8001

Documento nº 4463913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4459661, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI - RF 867, para o período de 31/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4479481/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013665-58.2016.4.03.8001

Documento nº 4479481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465331, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA NEVES - RF 4986 para 31/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477233/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4477233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4475131, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEONARDO MONTEIRO SAPPACK - RF 7897, para o período de 06/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483719/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058448-04.2017.4.03.8001

Documento nº 4483719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4471310, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILLIAM BARROS DE JESUS MARIA - RF 5886, para o período de 13/02/2019 a 27/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483713/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054729-14.2017.4.03.8001

Documento nº 4483713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4473540, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO CARLOS MARINI - RF 1969, para o período de 04/02/2019 a 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477275/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4477275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4456382, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LETICIA GOMES SILVA - RF 6684 para 28/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4468262/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4468262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465330, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA FERREIRA GASPARINI - RF 3920 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4468265/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4468265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4462170, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 28/01/2019 a 02/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4468258/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4468258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465321, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4468260/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003807-32.2018.4.03.8001

Documento nº 4468260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4466308, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA - RF 6726 para 29/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4468278/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015717-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4468278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4465314, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO FLUMIGNAN LOPES - RF 5424, para o período de 04/02/2019 a 16/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477278/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 4477278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4470506, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA DYNA DE MENEZES - RF 4542, para o período de 05/02/2019 a 07/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477283/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4477283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4459659, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 30/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477285/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050975-64.2017.4.03.8001

Documento nº 4477285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4470380, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, para o período de 04/02/2019 a 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477290/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067666-56.2017.4.03.8001

Documento nº 4477290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4470313, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI - RF 5982, para 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477295/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001

Documento nº 4477295

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4469782, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIOENAI MARTINS RIBEIRO - RF 8330, para 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477230/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070450-06.2017.4.03.8001

Documento nº 4477230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4470301, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO DONATO DA CUNHA FERREIRA - RF 8416, para 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4477226/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4477226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4475584, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, para o período de 23/01/2019 a 24/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483705/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008694-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4483705

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457305, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI - RF 2111, para 29/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483707/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014449-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4483707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4468277, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JESSE CARLOS MARTINS CRUZ - RF 6071, para 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483712/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4483712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4474128, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - RF 5832, para 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483715/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054818-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4483715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457315, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ SEBASTIAO MICALI - RF 3033, para o período de 28/01/2019 a 11/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483717/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054042-37.2017.4.03.8001

Documento nº 4483717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4469216, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TSIEMI GOYA - RF 3130, para 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483720/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069486-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4483720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4463486, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA - RF 3779, para o período 01/02/2019 a 07/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4483722/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003448-82.2018.4.03.8001

Documento nº 4483722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4473534, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELOISA PESTANA GLASSER - RF 8448, para o período de 04/02/2019 a 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4495767/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002762-56.2019.4.03.8001

Documento nº 4495767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4487268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR - RF 7425 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496883/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003342-86.2019.4.03.8001

Documento nº 4496883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4493173, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZANA CARINA CARDOSO FERRARI - RF 4258 para 11/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/02/2019, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496888/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003342-86.2019.4.03.8001

Documento nº 4496888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4493177, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZANA CARINA CARDOSO FERRARI - RF 4258, para o período de 12/02/2019 a 13/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/02/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496918/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 4496918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4486965, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273 para 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/02/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496921/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009176-07.2018.4.03.8001

Documento nº 4496921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4486527, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA - RF 2099, para o período de 08/02/2019 a 18/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/02/2019, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496924/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006380-77.2017.4.03.8001

Documento nº 4496924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4493157, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERONILDA BARBOSA DA SILVA - RF 1575 para 12/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496964/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4496964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4458928, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 28/01/2019 a 30/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4496967/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4496967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4479287, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 31/01/2019 a 07/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4498329/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4498329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4486547, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761 para 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2019, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4498414/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0003624-27.2019.4.03.8001

Documento nº 4498414

Nos termos do Despacho SUFN 4498396 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 13.02.2019, documento 4498022, autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista EDUARDO FRANCISCO GOMEZ CANO, companheiro da servidora inativa falecida MARIA JOSÉ CORRÊA GOMEZ.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para as providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 1, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUNS/ UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO, no exercício de 2019. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000297

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000299

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 20/02/2019 33/72

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937 e CPF 268.876.058-05.

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000300

Fiscal Titular: JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687 e CPF 039.479.178-99;

Fiscal Substituto: ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272 e CPF 101.586.128-84.

FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000304

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000336

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764 e CPF 090.812.498-86;

Fiscal Substituto: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000339

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: MARTA MAGALINSKI, RF 7007 e CPF 865.382.091-49.

TURMA RECURSAL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000301

Fiscal Titular: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06;

Fiscal Substituto: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60.

SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000303

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Substituto: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400 e CPF 107.378.238-79;

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000332

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Fiscal Substituto: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95.

UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON

NOTA DE EMPENHO 2019NE000298

Fiscal Titular: JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983 e CPF 062.991.738-82;

Fiscal Substituto: ANSELMO PRIETO OGÉIA PONZE, RF 999 e CPF 107.418.298-78.

FÓRUM FEDERAL de BARUERI

NOTA DE EMPENHO 2019NE000342

Fiscal Titular: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248 e CPF 086.483.498-50;

Fiscal Substituto: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615 e CPF 032.145.358-11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000480, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE PIRACICABA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019, ao:

FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 3, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000353, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE BAURU), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019, ao:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BAURU

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000476, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE JAHU S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 5, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000355, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE ARARAQUARA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para o exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 7, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000208, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Fiscal Substituto: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 8, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE0000475, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.795-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000357, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE GUARULHOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543 e CPF 251.52.678-25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 10, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000243, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50;

Fiscal Substituto: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491 e CPF 131.161.328-52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 11, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000479, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO (DAE JUNDIAÍ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL EM JUNDIAÍ

Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953 e CPF 137.540.748-14 ;

Fiscal Substituto: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 e CPF 310.815.828-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 13, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000473, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SOROCABA), cujo objeto consiste no fornecimento de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019 ao:

FÓRUM FEDERAL de SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA , RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 12, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000352, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SOROCABA), cujo objeto consiste no fornecimento de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019 ao:

TERRENO em SOROCABA, adquirido em doação para a construção da futura sede da Subseção Judiciária de Sorocaba

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 15, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUNS do INTERIOR e LITORAL, no exercício de 2019. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de ASSIS

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000244

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 20/02/2019 41/72

Fiscal Titular: MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625 e CPF 269.888.598-02;

Fiscal Substituto: WALTER EUGÊNIO FILHO. RF 2164 e CPF 076.896.068-14.

FÓRUM FEDERAL de AVARÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000250

Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993 e CPF 167.287.028-30;

Fiscal Substituto: LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198 e CPF 120.700.868-01.

FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000251

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749 e CPF 187.980.838-21 .

FÓRUM FEDERAL de FRANCA

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000253

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUZA AMARAL, RF 4036 e CPF 056.811.198-23.

FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000256

Fiscal Titular: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78

Fiscal Substituto: ALEX BATISTA THEODORO, RF 6912 e CPF 045.795.117-60.

FÓRUM FEDERAL de JALES

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000257

Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;

Fiscal Substituto: MARCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915 e CPF 267.284.208-22.

FÓRUM FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000258

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000286

Fiscal Titular: JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858 e CPF 137.051.268-65;

Fiscal Substituto: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000288

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituto: FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767 e CPF 219751.008-83.

FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000289

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04.

Fiscal Substituto: WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO, RF 995 e CPF 014.314.688-27.

FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000290

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

FÓRUM FEDERAL de TAUBATÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000293

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.2865.468-14;

Fiscal Substituto: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927 e CPF 216.716.368-13.

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTAS DE EMPENHO nº 2019NE000292

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTAS DE EMPENHO nº 2019NE000291

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000295

Fiscal Titular: NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

Fiscal Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069 e CPF 108.347.218-64.

FÓRUM FEDERAL de SANTOS

NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000287

Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 16, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000212, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 17, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000213, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: PATRÍCIA BARTHMAN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710 e CPF 106.175.768-40;

Fiscal Substituto: GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378 e CPF 150.021.438-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 18, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000210, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (SEMAE MOGI), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 19, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000490, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA

Fiscal Titular: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974 e CPF 283.170.948-20;

Fiscal Substituto: SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244 e CPF 113.833.478-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 20, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000491, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Fiscal Substituto: EDGAR RIBEIRO DA GAMA, RF 4688 e CPF 881.542.118-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 21, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000481, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BRK AMBIENTAL - MAUÁ S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

Fiscal Titular: MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 22, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000482, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS (SAE OURINHOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.898-10 ;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 23, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000484, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081 e CPF 086.452.508-70 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 24, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000205, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE ANDRADINA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 25, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000207, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SÃO CARLOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22;

Fiscal Substituto: NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243 e CPF 865.435.048-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 14, DE 14 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000211, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de ARAÇATUBA

Fiscal Titular: IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854 e CPF 086.423.138-54;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 26, DE 18 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000196, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC CATANDUVA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VAL EMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 27, DE 18 DE fevereiro DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000472, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE AMERICANA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2019:

FÓRUM FEDERAL de AMERICANA

Fiscal Titular: CRISTINA MOTTA GALVÃO, RF 861 e CPF 128.226.888-00;

Fiscal Substituto: ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659 e CPF 017.401.848-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/02/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente ao exercício de 2019, do servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, de 07/10/2019 a 05/11/2019 para 29/07/2019 a 13/08/2019 (primeira parcela) e 07/01/2020 a 20/01/2020 (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 15/02/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Portaria n. 30/2017, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE

I - ALTERAR as férias da servidora DANA VIDAL COSTA, Técnico Judiciário, RF 5254, do período de 24 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019 (12 dias) para os períodos de 06 a 15 de março de 2019 (10 dias) e de 02 a 03 de maio de 2019 (2 dias); e,

II - ALTERAR as férias da servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Técnico Judiciário, RF 8001, do períodos de 01 a 18 de abril de 2019 (18 dias) para os períodos de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019 (5 dias) e de 04 a 16 de abril de 2019 (13 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional - ocupante de função comissionada (FC-6)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 02, de 15 de janeiro de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 17/01/2019;

CONSIDERANDO que o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 8297, estará em gozo de Férias no período de 20/02 a 01/03/2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), para substituir o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Especialidade Segurança e Transporte, RF n. 8297, no período de 20/02 a 01/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 18/02/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL JACIMON SANTOS DA SILVA, TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 16 e 17 de fevereiro de 2019:

DIA 16/02/2019

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Roberto Conrado do Nascimento, Técnico Judiciário - RF 1343

DIA 17/02/2019

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

Marcela Fernandes Silva Lopes - RF 6844

Maria Fernanda Giacomassi de Menezes - RF 5223

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA, RF 2272**, marcadas para o período de 21/02/2019 a 27/02/2019 para o período de 07/03/2019 a 13/02/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF 1169**, marcadas em:

- 1) 12/02/2019 a 21/02/2019 (10 dias);
- 2) 22/02/2019 a 27/02/2017 (6 dias);

para, respectivamente, os seguintes períodos:

- 1) 26/06/2019 a 05/07/2019 (10 dias);
- 2) 29/07/2019 a 03/08/2019 (6 dias)

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, as **3 (três) parcelas** de férias **do exercício de 2019**, da servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF 1169**, que estavam marcadas para os períodos de:

- 1) 06/03/2019 a 08/03/2019 (10 dias);
- 2) 13/05/2019 a 27/05/2019 (10 dias);
- 3) 23/09/2019 a 04/10/2019 (10 dias);

para 2 (duas) parcelas, cujos períodos são os seguintes:

- 1) 09/09/2019 a 30/09/2019 (22 dias); e
- 2) 02/12/2019 a 09/12/2019 (8 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 22/02/2019 às 09h de 01/03/2019	JEF	Miguel Florestano Neto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br..

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 18/02/2019, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 9, DE 15 DE fevereiro DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
22.02.2019 a 01.03.2019	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fábio Bezerra Rodrigues

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

VII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 18/02/2019, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

4762 - Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146 na cidade de SALES OLIVEIRA, no dia 15/01/2019, para cumprimento do mandado nº 5000.2018.03744, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5004167-50.2018.403.6102;

4773 - Pedro Alonso das Neves Braga - RF 7686 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 11/01/2019, para cumprimento do mandado nº 0263.2018.01583, expedido nos autos do processo nº 0011342-70.2015.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

4813 - Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146 na cidade de NUPORANGA, no dia 04/02/2019, para cumprimento do mandado nº 0263.2019.00053, expedido nos autos do processo nº 0002636-45.2018.403.6318, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

4820 - Rosa Ângela Vercezi Sertório - RF 1626 na cidade de BEBEDOURO, no dia 29/01/2019, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5008553-26.2018.403.6102;

4823 - Pedro Alonso das Neves Braga - RF 7686 na cidade de MONTE AZUL PAULISTA, no dia 05/02/2019, para cumprimento do mandado nº 5000.2019.00091, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5002276-91.2018.403.61021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/02/2019, às 13:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 4507403/2019

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz (a) Federal Coordenador (a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000775-27.2018.4.03.6317	SAMUEL GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THELMA DE REZENDE BUENO-SP178107	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	13/03/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003048-76.2018.4.03.6317	DELCI THOME NOBREGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCO AURELIO PANADES ARANHA-SP313976	13/03/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003695-71.2018.4.03.6317	JEAN SANTANA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	WILLIAM ANDERSON REZENDE MAZUCATO-SP347130	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003780-57.2018.4.03.6317	RODRIGO DIAS MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAROLINA TOMAZ CARITÁ-SP394257	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003805-70.2018.4.03.6317	VANESSA DELMONDES GRACIA DIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO GRACIA DIO-SP190211	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003877-57.2018.4.03.6317	FERNANDA GARCIA GODOY	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA GARCIA GODOY-SP411164	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003953-81.2018.4.03.6317	GIULIANA CARPINELLI LUCCHESI CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA-SP203767	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004015-24.2018.4.03.6317	TATIANA MOREIRA ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LELIA DO CARMO PEREIRA BENVENUTO-SP250467	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004119-16.2018.4.03.6317	GUILHERME BIANCHI JUNIOR E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCO VALENTIM PEREIRA-SP341525	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004282-93.2018.4.03.6317	GENY DIAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	13/03/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004297-62.2018.4.03.6317	GERALDA FAGUNDES BRETAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	13/03/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004327-97.2018.4.03.6317	SUELI APARECIDA NAVAS MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	13/03/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004401-54.2018.4.03.6317	NEIDE BATISTA JABUR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	13/03/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004497-69.2018.4.03.6317	MARIA LUCIA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELA VIEIRA DA COSTA FINATELLI- SP253680	SEM ADVOGADO- SP999999	13/03/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004887-39.2018.4.03.6317	NAIANE OLIVEIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	13/03/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 18/02/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve INTERROMPER, **a partir de 18/02/2019**, as férias do servidor **EDILSON ALVES DE SOUZA, RF 5483, Analista Judiciário - Contadoria**, ficando os dias restantes para gozo no período de 18/03/2019 a 14/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini**, Juiz Federal, em 18/02/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05- da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 28/02 a 01/03/2018,

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057 - Supervisora da Seção Médica - FC 05, - da Divisão Médico Assistencial, estará em férias no período de 11/02 a 25/02/2019,

CONSIDERANDO que o servidor ERIC FUJITA - RF 5043, Diretor da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - CJ 01, estará em gozo de Licença Paternidade no período de 13/02 a 04/03/2019,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 113/2018 (4341374), bem como solicitação SURF 4503309,

RESOLVE :

I -ALTERAR os períodos de férias da servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI - RF 4005, anteriormente marcados para 22/02 a 01/03/2019, 24/06 a 05/07/2019 e 30/09 a 17/10/2019 e fazer constar os períodos de 01/07 a 08/07/2019, 15/07 a 26/07/2019, 29/07 a 01/08/2019 e 02/12 a 15/12/2019.

II - MARCAR o período de férias do servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 3965 - EXERCÍCIO 2016/2017 para fazer constar o período de 01/04 a 30/04/2019. (N) ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO. **MARCAR** o período de exercício 2017/2018 para os períodos de 03/05 a 22/05/2019 e 03/08 a 24/08/2020 - (N) ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO.

III - DESIGNAR o servidor FABIO SIMÕES - RF 7202, para substituir a servidora ANA PAULA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, no período de férias supra citado.

IV - ALTERAR os períodos de férias do servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, anteriormente marcados para 06/03 a 15/03/2019, 11/07 a 20/07/2019 e 25/09 a 04/10/2019 e fazer constar o período de 01/07 a 30/07/2019.

V - DESIGNAR a servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para substituir a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, no período de férias supra citado.

VI - DESIGNAR o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, para substituir o servidor ERIC FUJITA - RF 5043, no período de Licença Paternidade supra citado.

VII - ALTERAR os períodos de férias da servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, anteriormente, marcados para 01/07 a 14/07/2019 e 07/01 a 22/01/2020 e fazer constar os períodos de 01/07 a 12/07/2019 e 07/01 a 24/01/2020.

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora REGIANE MARIA O. UEHARA - RF 5714, anteriormente marcado para 20/02 a 01/03/2019 e fazer constar o período de 20/03 a 29/03/2019.

IX - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, anteriormente marcado para 06/03 a 15/03/2019 e fazer constar o período de 21/10 a 30/10/2019.

X - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 113/2018(4341374), referente a substituição da servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para fazer constar conforme abaixo:

onde se lê: " II - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, no período de férias supra citado. "

leia-se: " II - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, no período de 10/12 a 19/12/2018. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 18/02/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Alteração de férias - Daniela e Eliane

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora DANIELA TAVARES F. D. DOS REIS DOMINGOS, RF 4370, anteriormente marcadas de 20/02/2019 a 01/03/2019, 10/07/2019 a 19/07/2019 e 10/12/2019 a 19/12/2019, para os seguintes períodos: 22/07/2019 a 02/08/2019 e 02/12/2019 a 19/12/2019;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ELIANE DE FARIAS MARTINEZ, RF 8421, anteriormente marcadas de 15/07/2019 a 24/07/2019, para o período de 22/07/2019 a 31/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 18/02/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 5/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO HENRIQUE SOARES, JUÍZA(A) FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação Monitória – PJE nº 0004451-15.2015.4036114, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** move em face de CLAUDIA KANEGAWA DE ARAUJO - CPF: 161.692.678-36, com valor da causa de **RS 134.446,77(cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) em julho/2015**, proveniente de CRÉDITO DIRETO CAIXA E AO CRÉDITO ROTATIVO.

Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) CLAUDIA KANEGAWA DE ARAUJO, portadora do CPF nº 161.692.678-3, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em 15 (quinze) dias, o valor supracitado, acrescidos de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa, nos termos do Art. 700 e 701 do Novo CPC. No mesmo prazo, poderá(ão) o(a)(s) ré(u)(s) opor(em) Embargos à Ação Monitória (Art. 702 do Novo CPC). Se não realizado o pagamento e não apresentados os Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, §2º do Novo CPC). Estará(ão) o(a)(s) ré(u)(s) isento(s) de custas processuais se efetuar o pagamento no referido prazo (Art. 701, §1º do Novo CPC).

Fica ciente a parte ré de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

Eu, Cristiane J. K. Maeda, RF 1463, Diretora de Secretaria, conferei.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 15/02/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Rosângela de Souza Ribeiro, Técnico Judiciário , em 18/02/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 6398868137670151734
--

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL Nº 2/2019 - SJCP-02V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal da 2ª Vara de São José dos Campos - São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 01 até 05 de abril de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, exceto para evitar pericimto de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de 25/03/2019 até 29/03/2019, sendo que no entanto, a fim de evitar eventuais prejuízos às pretensões das partes e seus procuradores, a atuação do juízo limitar-se-á ao recebimento de reclamações ou às hipóteses previstas no item "b"; **d)** a Juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar pericimto de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara durante o período da inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior 522 – Jardim Aquarius, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José dos Campos, vide data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

JUIZA FEDERAL DA 2A.VARA DE SJC/SP

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 18/02/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como o Edital 1/2018 da Diretoria do Foro, publicado no Diário Eletrônico nº 2, disponibilizado em 18/12/2018,

RESOLVE:

I - Designar o dia 01 de abril de 2019, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 05 de abril de 2019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros nos processos em trâmite, bem como nos bens públicos da Vara;

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) a juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na vara durante o período de inspeção;

IV - O expediente externo será suspenso durante a semana que antecede a inspeção, bem como o período da mesma, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, observado o item "d" do inciso "III";

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos que estejam fora da Secretaria, entre os quais os que estão em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Defensoria Pública da União, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São José dos Campos, cientificando-os da Inspeção, e que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 18/02/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL, DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve **RETIFICAR** as Portarias:

40/2018 para constar o período de férias de DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, (Supervisor), como segue:

Onde se lê: "...no período de 10/12/2018 a 19/11/2018..."

Leia-se: "...no período de 10/12/2018 a 19/12/2018..."

e

001/2019 para constar o período de licença médica de IEDA KATAOKA, RF 8236, (Supervisora), como segue:

Onde se lê: "...encontra-se em licença médica no período de 07/01/19 a 07/03/19 (60 dias)..."

Leia-se: "encontra-se em licença médica no período de 07/01/19 a 11/01/19 (05 dias) e licença gestante/aborto no período de 12/01/19 a 10/02/2019 (30 dias)..."

e

Onde se lê: "...**INDICAR** a servidora **ELLEN SILVA GAMARANO – RF 5563, Analista Judiciário**, para substituir Ieda Kataoka – RF 8236, na referida Função Comissionada (FC-05) no período de 07/01/19 a 26/01/19 (20 dias) e **INDICAR** o servidor **LUIZ DE MELLO FURTADO – RF 5877, Técnico Judiciário**, para substituir Ieda Kataoka – RF 8236, na referida Função Comissionada (FC-05) no período de 29/01/19 a 07/03/19 (40 dias);

"Leia-se: "...**INDICAR** a servidora **ELLEN SILVA GAMARANO – RF 5563, Analista Judiciário**, para substituir Ieda Kataoka – RF 8236, na referida Função Comissionada (FC-05) no período de 07/01/19 a 25/01/19 (19 dias) e **INDICAR** o servidor **LUIZ DE MELLO FURTADO – RF 5877, Técnico Judiciário**, para substituir Ieda Kataoka – RF 8236, na referida Função Comissionada (FC-05) no período de 26/01/19 a 10/02/19 (16 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 18/02/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA, R.F. 8048, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos seguintes termos:

1º Período: de 09/04/2019 a 16/04/2019 para **22/04/2019 a 03/05/2019**;

2º Período: de 05/08/2019 a 09/08/2019 para **19/08/2019 a 23/08/2019**;

3º Período: de 14/10/2019 a 30/10/2019 para **18/10/2019 a 30/10/2019**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA LEMOS NASSUR, R.F. 8181, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, os períodos anteriormente agendados:

DE: 03/06/2019 a 19/06/2019 e de 04/11/2019 a 11/11/2019;

PARA: **10/06/2019 a 19/06/2019 e de 04/11/2019 a 18/11/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0001433-09.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILA DE CAMPOS ZANETTI, RF 8364, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RONALDO AUGUSTO ARENA, RF 7919, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **28/01/2019 a 06/02/2019**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora MICHELINE BRASIL CAVALCANTE, R.F. 7627, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, o período anteriormente agendado de 25/02/2019 a 01/03/2019 para **24/06/2019 a 28/06/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0037441-19.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ARI PISTORI, R.F. 2748, por compensação de plantão no recesso judiciário em 19/11/2018 e de 21/11/2018 a 05/12/2018, em decorrência de compensação de plantão no recesso judiciário e férias, respectivamente;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria 296/2018, da seguinte forma:

Onde se lê: ... no período de "06/11/2018 a 03/02/2019";

Leia-se: ...nos períodos de **06/11/2018 a 18/11/2018, 20/11/2018, 06/12/2018 a 03/02/2019.**"

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA, R.F. 909, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir na função comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte do Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais, no período de **19/11/2018 e de 21/11/2018 a 05/12/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0037441-19.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ARI PISTORI, R.F. 2748, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir na função comissionada (FC-5), ora vaga, de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte do Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais, no período de **04/02/2019 a 19/02/2019;**

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA, R.F. 909, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir na referida função comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte do Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais, no período de **20/02/2019 a 05/05/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 20/2019 (4446784, nos seguintes termos:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, R.F. 5797, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o período anteriormente agendado de 07/01/2019 a 05/02/2019, para:

1º período: de 07/01/2019 a 07/01/2019;

2º período: de 12/08/2019 a 30/08/2019;

3º período: 04/11/2019 a 13/11/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora MÁRCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA, R.F. 4366, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, o período anteriormente agendado de 10/07/2019 a 03/08/2019 para **23/07/2019 a 16/08/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0003249-26.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA, R.F. 7544, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MÁRCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA, R.F. 4366, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/01/2019 a 11/01/2019**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, com a alteração da Resolução nº 530, de 30 de outubro de 2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, nos artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as alterações dos Provimentos CORE nº 136, de 18 de março de 2011 e nº 155, de 15 de agosto de 2013, bem como a Portaria nº 301 do CJF 3ª Região, de 11 de dezembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

- 1 . Designar o dia 25 de março de 2019, às 11:00 horas, na Secretaria desta Vara, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da Secretaria da Primeira Vara Federal de Limeira SP, que se estenderá até o dia 29 de março de 2019, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria;
- 2 . Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas;
- 3 . Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional;
- 4 . Proceder-se-á a Inspeção nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria arquivados em meio físico e eletrônico, bem como nos processos em trâmite na Vara, excluindo-se os sobrestados e suspensos, iniciando-se pelos feitos com andamento mais antigo, classe a classe;
- 5 . Determinar aos Supervisores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número de processos, o planejamento de cada fase processual e o prazo previsto para andamento;
- 6 . Os Oficiais de Justiça Avaliadores, por meio da Central de Mandados, relacionarão os mandados recebidos e em diligência, justificando eventual atraso no cumprimento;
- 7 . Determinar o recolhimento dos processos que se encontrem com prazo excedido em poder de advogados das partes, procuradores ou auxiliares do Juízo, cujos autos deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, sempre que possível por meio de contato telefônico e/ou correio eletrônico, dando-se o prazo de 03 (três) dias para devolução, e, em caso negativo, procedendo-se à busca e apreensão dos autos, sem prejuízo do disposto no §3º do artigo 234 do Código de Processo Civil (2015);
- 8 . Não haverá expediente externo na Secretaria durante a Inspeção, excetuando o atendimento de medidas de caráter urgente que demandem perecimento de direito e para a apresentação de recursos ou reclamações;
- 9 . A distribuição não será interrompida, nem serão designadas audiências para o período da Inspeção, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direito;
- 10 . Os prazos processuais ficarão suspensos durante os trabalhos, sendo devolvidos após o término da Inspeção;
- 11 . Comunique-se à Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
- 12 – Oficiem-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Regional Federal e à Caixa Econômica Federal - CEF, cientificando-os da Inspeção e, da possibilidade de enviarem representantes para acompanhar os trabalhos;
13. O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos os interessados e ser afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Limeira.

Afixe-se no quadro da Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/02/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2019 - LIME-01V

1ª VARA FEDERAL – 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 13, III, DA LEI nº 5.010/66 E NO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA SP,

FAZ SABER a todos os interessados que no período de 25 a 29 de março de 2019, será realizada a Inspeção Geral Ordinária (anual) da Secretaria da 1ª Vara, de acordo com o que está disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, com a alteração da Resolução nº 530, de 30 de outubro de 2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, nos artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as alterações dos Provimentos CORE nº 136, de 18 de março de 2011 e nº 155, de 15 de agosto de 2013, bem como a Portaria nº 301 do CJF 3ª Região, de 11 de dezembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17 de dezembro de 2018, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 25 de março de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença dos Juízes Federais e de todos os servidores. Os trabalhos serão realizados pela MMª. Juíza Federal Dra. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Titular e Corregedora da 1ª Vara Federal de Limeira, bem como pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. MARCELO JUCÁ LISBOA, servindo de secretário o Senhor Diretor de Secretaria. Durante a inspeção serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na Secretaria da 1ª Vara Federal, no Fórum da Justiça Federal, à Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2.651, bairro Jardim Maria Buchi Modeneis, nesta cidade, correio eletrônico <limeir-se01-vara01@trf3.jus.br>, eventuais reclamações, sugestões e colaborações dos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público Federal e demais pessoas sobre o serviço forense da Vara. Não será interrompida a distribuição dos processos. Ficam, outrossim, suspensos os prazos processuais e o expediente normal da Vara no período da Inspeção Geral Ordinária, bem como não se realizarão audiências, ressalvados os casos em que possam haver perecimento de direito. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante sua realização. O presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, é expedido para ser afixado no local de costume, na sede deste juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/02/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, no art. 41, incisos I a XVII, e no art. 55, todos da Lei nº 5010/1966; nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; no Provimento nº 64/2005 – COGE; nos artigos 101, inciso XII, e 106 a 116 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, e na Portaria nº 301, de 11 de dezembro de 2018, do E. Conselho da Justiça Federal, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2019,

RESOLVE:

I – Designar o dia **25 de março de 2019**, às **14 horas e 30 minutos**, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, na **2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP**, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **29 de março de 2019**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

III – Durante o período da inspeção:

1. Quanto aos trabalhos no **Juizado Especial Federal**:

- a) será mantido o atendimento aos jurisdicionados e ao público geral;
- b) não haverá interrupção das atividades rotineiras;
- c) não haverá interrupção dos prazos processuais, e
- d) serão normalmente realizadas as audiências já designadas, podendo ser designadas outras que se fizerem necessárias;

2. Quanto aos trabalhos na **Vara**:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais até o dia de encerramento da inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

3. Não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Subseção Judiciária, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas;

4. Poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara e do JEF;

IV - Determinar aos servidores encarregados dos setores que, na abertura dos trabalhos, apresentem o número total dos processos e dos procedimentos em andamento, bem como das tarefas realizadas, servindo de secretário o Diretor de Secretaria;

V - Determinar que sejam recolhidos todos os autos físicos que se encontrem fora da Secretaria: no Ministério Público Federal, na Procuradoria da Fazenda Nacional, na Procuradoria da União, na Procuradoria do INSS, e nas demais Autarquias e em poder dos senhores advogados e dos senhores peritos, oficiando-se, **para que sejam devolvidos em Secretaria até o dia 11 de março de 2019**. Não sendo devolvidos até a data aprazada, expedir-se-á mandado de intimação com prazo de 24 horas. Caso não seja atendida a intimação, proceder-se-á à busca e apreensão;

VI – Requisitar junto aos oficiais de justiça a devolução, até o início da inspeção, dos mandados que eventualmente estiverem com o prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos e com a necessária justificativa pelo atraso apresentado, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais para cumprimento estejam em curso;

VII – Oficie-se, por meio eletrônico, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e a Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

VIII – Oficie-se ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, aos Procuradores da República em Piracicaba, ao Defensor Público Chefe da União em São Paulo, ao Procurador Seccional da Procuradoria Federal em Piracicaba, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Piracicaba, a Gerência Executiva do INSS em Piracicaba, ao Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Limeira, dando-lhes ciência da Inspeção e informando-os que poderão indicar representantes para acompanharem os trabalhos;

IX - O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias antes da data designada e afixado nas dependências do Fórum, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo 69 do Provimento COGE nº 64/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/02/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DR. FERNANDO DIAS DE ANDRADE, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria SEI Nº 20, de 30 de agosto de 2018, desta vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2019/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora **DAGMAR SCHULZE HOFFMANN**, Técnica Judiciário, RF. 4997, (FC-3) **do período aquisitivo 2019/2020**, segunda etapa, anteriormente marcadas para **20/02/2019 a 01/03/2019 (10) dias, para gozo no período de 11 à 20/03/2019 (10) dias.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DR. FERNANDO DIAS DE ANDRADE, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria SEI Nº 7, de 28 de agosto de 2018 do NUAR desta vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2019/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **GERSON GILMAR HOFFMANN**, Técnico Judiciário, RF. 4776, Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5) **do período aquisitivo 2019/2020**, segunda etapa, anteriormente marcadas para **20/02/2019 a 01/03/2019 (10) dias, para gozo no período de 11 à 20/03/2019 (10) dias.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2019, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DR. FERNANDO DIAS DE ANDRADE, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria SEI Nº 8, de 13 de setembro de 2017 do NUAR desta vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2018/2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora **FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS**, Técnica Judiciário, RF. 8195, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) **do período aquisitivo 2017/2018**, primeira etapa, anteriormente marcadas para **01 a 16/04/2019 (16) dias, para gozo no período de 03 à 18/06/2019 (16) dias.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2019, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria de retificação de férias

O DR. FERNANDO DIAS DE ANDRADE, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF - 4997, (FC3)**, Técnica Judiciário, esteve afastada em **10.12.2018** por motivo de licença saúde,

CONSIDERANDO, ainda, a Solicitação SURF nº 4465491;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de substituição nº **28/18 (4284898)**, para constar sua substituição como segue:

Onde se lê "no período de **21/11 a 10.12.2018...**" Leia-se: "no período de **21.11 a 09.12.2018...**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 1/2019 - CAMP-05V

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2019 - PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS -

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 69, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27 de abril de 2007);

CONSIDERANDO os termos do calendário divulgado por meio da Portaria CJF3R nº 301, de 11 de dezembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 230/2018.

RESOLVE:

I - Designar o dia **25 de março de 2019, às 13 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão por cinco dias úteis, até o dia 29 de março de 2019, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida em todos os processos em trâmite na vara, em todos os livros ou pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da vara.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - Determinar sejam **recolhidos todos os processos em carga** com Advogados das partes, Procuradores Federais, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até **05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, sem prejuízo das demais cominações legais.

V - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias Federais, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, cientificando-os da Inspeção.

VI - Afixe-se o presente edital no local de costume.

Campinas, 18 de fevereiro de 2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 18/02/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

1. Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Katia Akioka, Técnico Judiciário, RF 4862, anteriormente marcadas de 06/03/2019 a 08/03/2019 para 27/02/2019 a 01/03/2019.

2. Designar a servidora Katia Akioka, Técnico Judiciário, RF 4862, para substituir a servidora Juliana Cristina Alves Vaz, RF 7459, Supervisora de Processamento Diversos (FC-5), no dia 18/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 05/19 (4421590), e a solicitação do SUFF,

RESOLVE:

Retificar parcialmente referida portaria em relação a designação da servidora Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881, para substituir a servidora Juliana Cristina Alves Vaz, RF 7459, Supervisora de Processamento Diversos (FC-5), para que passe a constar:

Onde se lê: "... no período de suas férias, qual seja de 07/01/2019 a 18/01/2019"

Leia-se: "... no período de suas férias, qual seja de 07/01/2019 a **17/01/2019**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 04/02/2019 a 15/02/2019,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, no referido período, a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 18/02/2019, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e

CONSIDERANDO as férias regulamentares dos servidores abaixo:

ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA, Analista Judiciária, RF. 4588, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisora Seção de Processamentos Ordinários), no período de **21 a 30/01/2019 (10 dias)**;

ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, Técnica Judiciária, RF. 2171, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisora Seção de Processamentos Criminais), **no período de 06 a 15/02/2019 (10 dias)**; e

GERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR, RF. 4360, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), **no período de 20/02 a 01/03/2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir a servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Ordinários), no período de **21 a 30/01/2019 (10 dias)**; **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, RF. 2171, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), **no período de 06 a 15/02/2019 (10 dias)**; e **GERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, RF. 4360, Analista Judiciário, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), **no período de 20/02 a 01/03/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 18/02/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923